



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de integração ensino-serviço (CIES) do curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 297/2025/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.0025536/2025-39:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de integração ensino-serviço (CIES) do curso de Saúde Coletiva:

I - Gladys Amelia Velez Benito - docente - Presidente;

II - Carmen Justina Gamarra - docente;

III - Larissa Djanilda Parra da Luz - docente;

IV - Fernanda Izabele Oliveira de Oliveira – discente;

V - Matheus Henrique de Souza Machado – discente;

Art 2º Caberá a comissão planejar, articular , propor e executar ações de integração ensino - serviço do curso de saúde coletiva e os dispositivos de saúde a nível local, regional , federal e internacional.

Art. 3º A criação da referida comissão foi aprovada na 7ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Saúde Coletiva, em 30/07/2025 e ratificada na 10ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Saúde Coletiva, em 29/10/2025.

Art. 4º A referida comissão tem vigência de 02 anos a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 43/2025/IlaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 14 de Novembro de 2025.